



ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006/2024 - PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE.

A Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, através de sua Secretária e Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados o presente **ADENDO** ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 08.006/2024 – PERP.

Importante, salientar que a exigência de apresentação de amostras não foi prevista no Estudo Técnico Preliminar nem no Termo de Referência, pois sua necessidade não foi identificada nas etapas iniciais do processo. Contudo, após a publicação do Edital Convocatório, verificou-se a importância dessa medida para garantir a qualidade do objeto licitado. Assim, com base na discricionariedade da administração pública e visando a eficiência do contrato, faço este **ADENDO** e **DETERMINO** a **EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS** para aferição da qualidade dos produtos ofertados pelo licitante melhor classificado, conforme § 1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021. Essa medida assegura que os produtos atendam aos padrões mínimos de qualidade especificados no edital, fortalecendo a execução contratual em benefício do interesse público.

INCLUI-SE NO EDITAL:

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

(...)

6.22. DAS AMOSTRAS:

6.22.1. JUSTIFICATIVA QUANTO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: Em conformidade com o § 1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se a amostra dos produtos ofertados pelo licitante melhor classificado/arrematante, sendo esta imprescindível para a verificação da conformidade e qualidade dos itens propostos. A apresentação da amostra permitirá avaliar se os produtos atendem aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, assegurando a adequação ao objeto licitado e a qualidade mínima exigida para o cumprimento das finalidades contratuais.

6.23. DOS PROCEDIMENTOS QUANTO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

6.23.1. Ultrapassada a fase de lances, classificação dos licitantes a Pregoeira comunicará aos participantes e arrematantes quanto abertura da fase de apresentação de amostras, onde, OS LICITANTES VENCEDORES, deverão apresentar 01 (uma) amostras de cada item cotado, sob pena de desclassificação.

6.23.2. A apresentação das amostras deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação procedida pela Pregoeira, as quais deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria de Educação Rua Dr. Antônio Moreira Magalhães, nº 457 – Jardim dos Monólitos, Quixadá/CE, das 07h:30m às 17h:30m.

6.23.3. A licitante deverá entregar sua amostra, em embalagem igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada.

6.23.4. As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital.



6.23.5. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO disponibilizará um servidor para o recebimento das amostras.

6.23.6. Posteriormente, será iniciada a etapa de averiguação das amostras dos produtos, onde, somente será verificada a amostra do licitante provisoriamente declarado vencedor de cada item, em ordem de classificação, até que haja o atendimento deste requisito pelos interessados.

6.23.7. As amostras serão submetidas a testes de qualidade, onde serão avaliadas pelo(s) Profissional(is), o(s) qual(is) expedirá(ão) parecer Favorável ou Desfavorável da amostra avaliada, de acordo com especificações descritas do projeto básico/termo de referência e resultados destes testes;

6.23.8. Após o recebimento e conferência das amostras não será permitido substituí-las, sendo analisadas somente as amostras que forem recebidas no dia e hora marcados, conforme informações, marcas e demais características constantes em sua proposta de preços.

6.23.9. As amostras dos produtos aferidos não serão devolvidas, haja vista que serão submetidas aos testes de utilização.

6.23.10. As amostras que não forem submetidas a testagem, poderão ser retiradas pela empresa após 48h do processo finalizado.

Desta feita, fica **REABERTO O PRAZO DE ABERTURA** do certame para o dia 09 de dezembro 2024, às 09h:00min (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se, contudo, os demais conteúdo do edital permanecem inalterados.

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.quixada.ce.gov.br e no Portal da Transparência dos Município: www.tce.ce.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas: www.pncp.gov.br.

Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Quixadá/CE, 21 de novembro de 2024.


Verúzia Jardim De Queiroz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO